



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objeto o monitoramento e avaliação de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo nº 106 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, os artigos 16, 17 e 21 da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como o Artigo nº 68 e seguintes do Decreto Municipal nº 4860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Apoio e Acompanhamento da Execução das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil**, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 4860/2016, composta pelos seguintes servidores:

- I. **Fabiana Verdeiro** – Secretaria Municipal de Assistência Social (Presidente);
- II. **Jussara Schafaschek** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. **Inês Fernandes de Moura** – Secretaria Municipal de Educação;
- IV. **Neison Wolfart** - Secretaria Municipal de Educação;
- V. **Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer** - Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. **Dayane Portes dos Santos Silva** - Secretaria Municipal de Saúde;
- VII. **Sandra Dutra de Oliveira Gross** – Secretaria de Cultura, Esporte, Laser e Recreação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 053 de 8 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/2/2021
Página: 03 educação 2636

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul